



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1898/2023

de 25 de julho de 2023

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE
CLASSE DO SERVIDOR PAULO ROBERTO COLARES
DA COSTA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Incisos II e V e § 3º, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nºs 902/2021, 514/2022 e 919/2022 referente a LTS superior a 90 (noventa) dias e Portaria nº 1200/2023 com relação a penalidade de suspensão no período aquisitivo da Promoção de Classe,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, pelo fato de ter sido penalizado com a LTS superior a 90(noventa) dias e a pena disciplinar de Suspensão no período aquisitivo da referida vantagem, o servidor **PAULO ROBERTO COLARES DA COSTA**, no cargo de Zelador, Padrão "I", Classe "D", matrícula nº 2658, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 18 de maio de 2023.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de julho de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.07.31 08:56:06 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.07.31 09:40:37 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2023 de 01/08/2023